

# **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II**

**HORÁCIO MONTESCHIO**

**MARIA CRISTINA ZAINAGHI**

**JOAO PEDRO IGNACIO MARSILLAC**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Monteschio; João Pedro Ignácio Marsillac; Maria Cristina Zainaghi – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-971-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II**

---

#### **Apresentação**

O estudo do grupo DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II, transcorreu no último dia de apresentação de pôsteres do VII Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 27 de junho p.p.

Inicialmente, devemos ressaltar a importância do CONPEDI, continuar promovendo seus eventos, on line, para a discussão de temas de imensa relevância para todos nós, operadores do direito, permitindo assim uma maior adesão para aqueles que, eventualmente, não teriam possibilidade de participar dos eventos na sua forma presencial.

Importante destacar, também, a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro, trazendo questões de importância para todos os pesquisadores.

Os trabalhos apresentados, trouxeram temas instigantes para os debates. Apresentados em três blocos, demos início as apresentações com Frederico Bicho Pinheiro, orientado por Renato Duro Dias, com o tema Hip-hop e direitos humanos: o uso de seus dispositivos artísticos como instrumentos de transformação social; depois João Pedro Alexandrino dos Santos, orientado por Eneida Orbage de Brito Taquary, falou sobre Locomobilidade inteligente no transporte dos alunos da rede pública de ensino no DF. Débora Soares Mendes e Raíssa Ellen Silva Lira, também orientadas pela professora Eneida Orbage de Brito Taquary, falaram sobre a Lei geral de proteção de dados e a ação direta de inconstitucionalidade nº 6.387: tratamento de dados pessoais e saúde pública. Cristian Salathiel Dutra Campos e Guilherme Rangel Miranda, orientados pela professora Catharina Orbage de Brito Taquary Berino falou sobre M&A – O segredo para conseguir sucesso nas fusões e aquisições empresariais. Finalizando o bloco Alan Bresciani Colle Bettini de Albuquerque Pati Lins, orientado por Catharina Orbage de Brito Taquary Berino, falou sobre o Programa cisternas nas cidades inteligentes: da seleção e contratação de entidades para implementação de tecnologias sociais. Encerrada as apresentações abrimos os debates.

Em continuação as apresentações Lorrane de Conceição Leite, apresentou o poster sobre Responsabilidade civil nas relações familiares: uma análise das consequências patrimoniais pelo descumprimento de deveres conjugais e de filiação. Renata Apolinário de Castro Lima e Pablo Henrique Pires Moreira, apresentaram o trabalho sobre Movimentos sociais para (re)construção da participação cívica do encarcerado do sistema penitenciário brasileiro. Ana Lucia Alves Bahia, discorreu sobre O Controle de convencionalidade das normas que regulam a capacidade eleitoral passiva: uma análise a partir do Pacto de San Jose da Costa Rica; Roberto Savino Torres João e, sua apresentação sobre O impacto histórico do tribunal de Nuremberg para o mundo jurídico pós-guerra e a reformulação da ideia de direitos humanos. Julia de Assis Silva, falou sobre a Inteligência artificial no direito: desafios e oportunidades e, finalizando o bloco Alexandre Sandim Camargo, apresentou O princípio da proporcionalidade na ponderação dos direitos fundamentais que oferecem resistência entre si. Novos debates.

Fechando as apresentações Luis Fernando de Figueiredo Leite Ribeiro e Mariah Pimentel Cardoso, falaram sobre O Supremo Tribunal Federal e seu papel como garantidor do direito fundamental de liberdade de culto: caso RHC n. 134.682. Maria Fernanda Sousa falou sobre O trabalho análogo à escravidão e a persistência do racismo estrutural no Brasil. Camila Stephanie Pimentel Nascimento Freitas, trouxe o poster sobre ODS 02 da ONU e reflexos ao direito à alimentação dos ribeirinhos que vivem às margens de rios Amazonas. Emanuella Rodrigues Eloi, trouxe o tema Plano nacional ruas visíveis: uma breve análise de 14 anos de omissão e (in)visibilidade. Finalizando o bloco Humberto Oliveira Correa da Silva, tratou sobre o Pluralismo jurídico e pós colonialismo: análise do marco temporal como instrumento de colonialidade no Brasil. Novos debates sobre os temas do bloco finalizaram as apresentações com inequívoco aprendizado sobre todos os temas apresentados.

Horácio Monteschio

Maria Cristina Zainaghi

João Pedro Ignácio Marsillac

# O TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO E A PERSISTÊNCIA DO RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL

**Jose Moises Ribeiro<sup>1</sup>**  
**Maria Fernanda Sousa**

## **Resumo**

**INTRODUÇÃO:** A promulgação da Lei Áurea, em 1888, aboliu o trabalho escravo formal no Brasil, sendo assim, na teoria a mão de obra escrava deixou de ser legalizada, porém na prática a exploração laboral ainda persiste e afeta principalmente a população negra. Isso é reflexo do descaso do governo vigente daquele período, haja vista que não foram implementadas políticas públicas que garantissem acesso à direitos que atualmente são considerados básicos como a educação e o trabalho digno com o intuito de evitar a perpetuação da marginalização social do povo negro.

Outrossim, no período colonial foi fomentada a concepção de que os indivíduos negros são inferiores e por isso deveriam ser submissos, tal pensamento persiste até hoje e é refletido nos ambientes laborais.

Ademais, a mão de obra escrava era uma forma de enriquecer as elites, atualmente essa também é uma maneira de aumentar o capital das empresas e das classes dominantes. Sob essa perspectiva, percebe-se que isso colabora para manter as estruturas coloniais presentes na sociedade contemporânea. Desse modo, é notória a contribuição da iniciativa privada e a negligência governamental em fiscalizar e prevenir o trabalho análogo a escravidão.

Portanto, faz-se mister realizar um estudo acerca dessa herança do colonialismo que é o trabalho análogo à escravidão por meio de uma ótica racial, pois atualmente o racismo estrutural ainda afeta a sociedade.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** Diante do que foi elencado acima, a problemática desse estudo consiste nas relações que o trabalho análogo à escravidão tem com o racismo estrutural, visto que a maior parte das vítimas encontradas em empregos degradantes são pardas e pretas.

**OBJETIVO:** O trabalho tem como objetivo geral entender por meio de uma perspectiva interseccional como o racismo estrutural afeta as relações de emprego ao colaborar para que as pessoas negras continuem sendo exploradas e com condições de ascensão social limitadas.

Já os objetivos específicos consistem em encontrar maneiras de combater o trabalho análogo à escravidão, denunciar a omissão do poder público e a falta de responsabilidade das empresas privadas, bem como apontar as consequências desse problema para as vítimas.

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

**MÉTODO:** O método dedutivo de pesquisa foi adotado para a elaboração desse trabalho, pois parte da análise de situações gerais até as específicas com a finalidade de encontrar caminhos para alcançar as respostas para o problema da pesquisa. Ademais, pretende-se buscar e analisar os dados qualitativos referentes à temática e bibliografias de pesquisas científicas.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** Logo, necessário se faz entender que urge pensar no ordenamento jurídico como um instrumento efetivo de reparação histórica, o que não significa dar mais privilégios a um grupo, mas assegurar que todos tenham condições justas e recursos com o intuito de possibilitar a mobilidade social dos grupos mais vulneráveis. Na iniciativa privada, o racismo se manifesta desde o momento do processo seletivo em que são imputados estereótipos racistas aos candidatos não brancos, o que impede que eles sejam contratados. Por outro lado, se o indivíduo for recrutado há probabilidade dele ter que trabalhar em um ambiente hostil, o que limita a possibilidade de ascensão profissional. Além disso, a óbice da disparidade salarial entre pessoas negras e brancas. Nesse sentido, é necessário que as empresas implementem medidas para promover um tratamento equânime aos funcionários e garantir a diversidade racial.

**Palavras-chave:** Racismo, Escravidão, Discriminação

### **Referências**

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Polén, 2019.

BARROS, Renato Cassio Soares de. O Direito do Trabalho e seu (im) possível caráter civilizatório e

democrático diante da influência do racismo estrutural na relação de emprego. Revista JurisFIB,

Bauru - SP, v. 13, n. 13, p. 39-60, dez. 2022.

CAMARGO, Adryeli Sacilotto de. Uma perspectiva histórico-jurídica do trabalho escravo

contemporâneo e o racismo estrutural - da independência (1822) à atualidade (2022). Revista do

Tribunal Regional do Trabalho da 3. Região. Belo Horizonte, v. 68, n. 105, p. 333-353, jan./jun. 2022